



**Lei nº 2588 de 30 de maio de 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito Industrial João Gouveia da Silva, neste Município.

**A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Avenida **Severino Francisco dos Santos**, a Alameda B em todo seu perímetro, localizados no Distrito Industrial João Gouveia da Silva, Município da Escada.

**Art. 2º.** Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as devidas providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Escada, 30 de maio de 2022.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 126  
DATA 01 / 06 / 2022  
Alvina B  
Funcionária(o)